



Câmara Municipal de Caieiras

0751

Rua Alemanha, 80
ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

AS COMISSÕES DE: *Justiça,*
Finanças

S. S. em 13 de agosto de 1985

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI nº 1801/85

(13 de agosto de 1985.-)

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S. S. 27/08/85

PRESIDENTE

DISPÕE SOBRE: Alteração de Denominação de
Via Pública.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA:

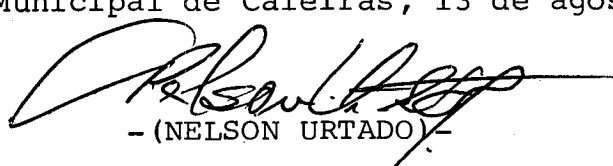
ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a denominação da Rua Argélia, localizada na etapa I do Loteamento Nova Caieiras, para Rua "PEDRO BERTI".

ARTIGO 2º - A biografia do homenageado ficará - fazendo parte integrante da presente Lei.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das verbas orçamentárias próprias.

ARTIGO 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, 13 de agosto de 1985.


- (NELSON URTADO) -

Vereador

BIOGRAFIA

Pedro Berti, filho de Eugênio Bertti e Maria Bertolo, nasceu em 22 de fevereiro de 1915, no município de Pirassununga, estado de São Paulo.

Veio para Caieiras no ano de 1935, trabalhou desde 11 de fevereiro de 1937, na Cia. Melhoramentos, onde exerceu as funções de engraxador de máquina.

Casou-se com dona Luiza Crema, no ano de 1939, com quem teve 06 (seis) filhos Roberto, Urgo, Mauro, Sergio, Terezinha e Osmar.

Dedicou grande parte de sua vida à pescaria, possuiu um incontável número de amigos.

- segue -



Câmara Municipal de Caieiras

0752

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

Cont. P.L. 1801/85

Portanto, é merecida e justa essa homenagem que ora se presta a esse homem, infelizmente já falecido, de caráter íntegro e de alto espírito humanitário.

Câmara Municipal de Caieiras, 13 de agosto de 1985.



-(NELSON URTADO)-

Vereador



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO, AO PROJETO DE LEI Nº 1801/85.-.

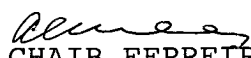
Após leitura em Plenário, foi enviado a estas Comissões o Projeto de Lei em tela, de autoria do Vereador Nelson Urtado, dispondo sobre alteração de denominação de via pública.

Quanto ao aspecto legal e formal, a proposta está amparada pela legislação pertinente.

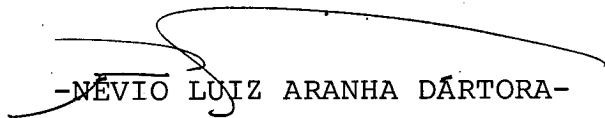
Recomendamos apenas a necessidade da aprovação por Dois Terços dos membros da Câmara, conforme preceitua a Lei Orgânica dos Municípios, em seu Artigo 19, §3º, número 1, letra 'f'.

Isto posto, o nosso Parecer é FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Lei nº 1801/85.-.

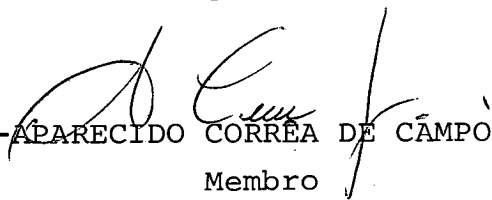
Caieiras, em 26 de agosto de 1985.


-AFÊDÔQUIA CHAIB FERREIRA NEVES-

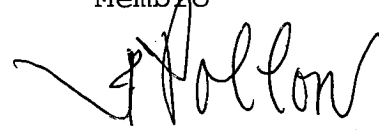
Presidente


-NÉVIO LUIZ ARANHA D'ÁRTORA-

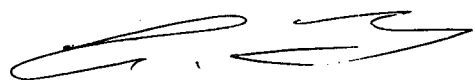
Membro


-APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS-

Membro


-ANTONIO ROMERO POLLON-

Membro


-JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES-

Membro